



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**Termo aditivo Nº 01 ao Edital Nº 02/2023 – PROPGP/UFOB  
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - 2023-2024.  
PIBIC-CNPq, PIBIC-AF-CNPq, IC-FAPESB e PIBIC-UFOB**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, torna público o Termo Aditivo Nº 01 ao Edital nº 02/2023 – PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - 2023-2024, que altera o Cronograma estabelecido no Edital PROPGP Nº 02/2023, considerando a necessidade de prorrogação do início da abertura de submissão dos projetos e planos de trabalho, em razão de ajustes técnicos e testes do Sistema Integrado de Gestão, conforme consulta realizada à Pró-reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFOB.

**Onde se lê:**

**9. Cronograma**

<b>Etapas</b>	<b>Períodos e prazos</b>
<b>Período de recebimento de propostas</b>	<b>10/01/2023 a 31/03/2023</b>
Período de avaliação das propostas	03/04/2023 a 28/04/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	Até 10/05/2023
Período para Interposição de Recursos ao Resultado Preliminar	Até 18/05/2023
Período de avaliação de Recursos ao Resultado Preliminar	Até 26/05/2023
Divulgação do Resultado Final	Até 31/05/2023
Envio de ofício contendo lista dos aprovados pela Pró-Reitoria à FAPESB	A definir
Entrega da documentação de bolsistas IC-FAPESB	A definir
Entrega da documentação de bolsistas PIBIC-UFOB e PIBIC-Voluntário	A definir

**Edital nº 02/2023 – PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - 2023-2024  
- PIBIC-CNPq, PIBIC-AF-CNPq, IC-FAPESB e PIBIC-UFOB**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Entrega da documentação de bolsistas PIBIC-CNPq e PIBIC-CNPq-Af	Até 30/08/2023
Início da vigência dos projetos PIBIC-CNPq e PIBIC-AF-CNPq	01/09/2023
Início da vigência dos projetos IC-FAPESB	01/10/2023
Início da vigência dos projetos PIBIC-UFOB	01/10/2023
Envio do Relatório Parcial	Até o 6º mês de vigência da bolsa
Envio do Relatório Final	Até 30 (trinta) dias após o término da vigência da bolsa.

**Leia-se:**

### **9. Cronograma**

<b>Etapas</b>	<b>Períodos e prazos</b>
<b>Período de recebimento de propostas</b>	<b>24/01/2023 a 31/03/2023</b>
Período de avaliação das propostas	03/04/2023 a 28/04/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	Até 10/05/2023
Período para Interposição de Recursos ao Resultado Preliminar	Até 18/05/2023
Período de avaliação de Recursos ao Resultado Preliminar	Até 26/05/2023
Divulgação do Resultado Final	Até 31/05/2023
Envio de ofício contendo lista dos aprovados pela Pró-Reitoria à FAPESB	A definir
Entrega da documentação de bolsistas IC-FAPESB	A definir
Entrega da documentação de bolsistas PIBIC-UFOB e PIBIC-Voluntário	A definir



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Entrega da documentação de bolsistas PIBIC-CNPq e PIBIC-CNPq-Af	Até 30/08/2023
Início da vigência dos projetos PIBIC-CNPq e PIBIC-AF-CNPq	01/09/2023
Início da vigência dos projetos IC-FAPESB	01/10/2023
Início da vigência dos projetos PIBIC-UFOB	01/10/2023
Envio do Relatório Parcial	Até o 6º mês de vigência da bolsa
Envio do Relatório Final	Até 30 (trinta) dias após o término da vigência da bolsa.

Barreiras, 11 de janeiro de 2023.

Cláudio Reichert do Nascimento  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa